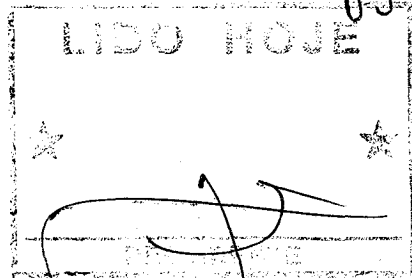


03 ABR 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

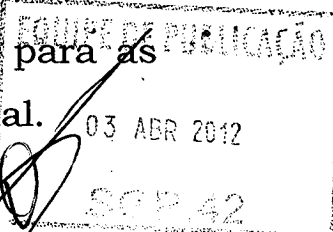
JOSÉ POLICE NET **Gabinete Vereador Wadih Mutran**

MOÇÃO Nº _____ 05 - MOC
05- 00007/2012

Moção de apoio e solidariedade medidas no sentido de aprimorar o atendimento ambulatorial das crianças em creches e escolas no Sistema Municipal de Saúde no âmbito da Cidade de São Paulo.

CMSP - SP.22 - 14/03/2012 - 18:05 - 002106 - 3/4

Considerando a presente propositura visa instituir no Sistema Municipal de Saúde as medidas recém recomendadas pelo Instituto Nacional, para as crianças que passam período integral em creches e escolas, com a criação de ambulatórios, estes devem ser acoplado ao local, ou até mesmo com a desapropriação de terrenos próximos, compostos, com médicos e psicólogos especializados, com equipamentos e instrumentos, emergenciais, dando os primeiros socorros e fornecendo maior assistência para as crianças que necessitarem do atendimento emergencial.

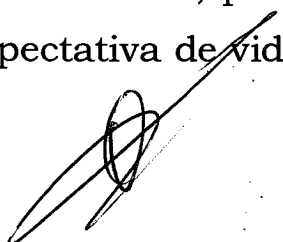




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Considerando que nestes postos, as nossas crianças serão assistidas por Profissionais capacitados, bem como com equipamentos de ultima geração para o pronto atendimento, com equipes compostas de médicos ou psicólogos. Atualmente as Creches e Escolas Municipais, não possuem pessoas especializadas e muito menos equipamentos para o pronto atendimento, impossibilitando um atendimento iminente isso não seria possível, podendo até consequências mais graves

Considerando em suma, ocorre que uma criança que é atendida por uma equipe capacitada, muitas vezes pode deixar de chegar ao óbito, ou até mesmo dar entrada em um hospital, onde esta determina que o Sistema Municipal de Saúde priorize a criação de Postos acoplados a creches e escolas, ou até mesmo com a desapropriação de terrenos, estipulando o prazo máximo de 03 meses. A medida é de vital importância para a saúde e bem estar de nossas crianças, uma vez que estudos científicos mostram que muitas crianças estão entrando em óbito por falta de atendimento imediato e de equipamentos especializado para os primeiros socorros, tendo de imediato o inicio do seu tratamento, para que possa comprometer a sobremaneira a expectativa de vida de uma criança.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CONSIDERANDO este projeto, faz deixar os componentes críticos no cuidado das nossas crianças que permanecem em creches e escolas em período integral, longe de uma assistência emergencial. Os professores, ou monitores não sabendo diagnosticar certo, acaba aumentando o risco de ocorrências nestes locais, onde estas crianças permanecem por maior parte do seu tempo, e dependendo como ela se encontra, sem médicos ou aparelhos especializados próximos, poder até mesmo diminuir a sua sobrevivência ajudando este a fortalecer o seu crescimento, e na esperança para o futuro melhor.

PROPOMOS, ao egrégio Plenário desta Câmara Municipal, com fundamento e na forma regimental, resolução 2/91, a manifestação desta edilidade, hipotecando apoio e solidariedade para aprimorar e ampliar o atendimento das crianças em ambulatórios juntos a escolas e creches, totalmente equipadas com seus profissionais médicos, psicólogos, diretamente ligados a creches e escolas Municipais ou até mesmo com a desapropriação de terrenos próximos.

Solicitamos ainda, que as cópias da presente Moção, sejam encaminhadas em caráter de urgência ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário Municipal de
Saúde.

Sala das Sessões,

Março de 2012


WADIH MUTRAN

Vereador

Líder do P.P